

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000533-9, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: MARY LU BOUTIQUE LTDA.

Inscrição Estadual: 15.227.909-1

Auditor Fiscal solicitante: Eliezer Pinheiro Filho

Documentos solicitados:

Balanco Patrimonial;

Comprovantes de Despesas;

Comprovantes de Receitas;

Contrato Social e Alterações;

DAE's de Recolhimento de ICMS;

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;

DIEF / GIEF;

Livro de Registro de Apuração do ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 05/2003 até 04/2008

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JÓRGE DIAS RAMOS

Coordenador - CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de programação em profundidade de exercício fechado dirigida/especial nº 002008480000134-6, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: ANDRADE MATOS SERVIÇOS LTDA.

Inscrição Estadual: 15.253.968-9

Auditor Fiscal solicitante: Tânia Mara Alves Cordovil

Documentos solicitados:

DAE's de Recolhimento de ICMS;

DIEF / GIEF;

Livro de Registro de Apuração de ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização e Termos de Ocorrências;

Nota Fiscal de venda a consumidor - Modelo 2;

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 dias.

Local de entrega dos documentos: SEFA - Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 1º andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - Belém-Pa.

Fone: 3039-8500.

Período a ser fiscalizado: 07/2006 até 12/2007.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JÓRGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD**PORTARIA Nº 1073 DE 16 DE JUNHO DE 2008**

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de férias de CELIO CAL MONTEIRO, IF 5858119/1, AFRE, CERAT - Belém, de julho/2008 p/ novembro/2008, referente ao exercício de 13.05.2007 a 11.05.2008.

PORTARIA Nº 1088 DE 17 DE JUNHO DE 2008

DESIGNAR WILMA LÚCIA TEXEIRA CUNHA, Administrador, IF 32247/1, p/ resp pela CGRF, de 01 a 30/06/2008, nas Férias da Coord Fazendária MARIA DULCÍDIA SAMPAIO LOPES, IF 12777/6.

PORTARIA Nº 1089 DE 17 DE JUNHO DE 2008

DESIGNAR ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, Aux Técnico, IF 514606/1, p/ resp pela CACOP/DAIF, de 01 a 30/06/2008, nas Férias do Coord Fazendário FRANCISCO MACIEL N DE AZEVEDO, IF 51802/2.

PORTARIA Nº 1090 DE 17 DE JUNHO DE 2008

DESIGNAR DENISE MARIA FERREIRA SOEIRO MOREIRA, Técnico A, IF 27375/1, p/ resp pela CRCRD/ DITES, no período de 01 a 30/06/2008, nas Férias da Coord Fazendária ALBA N PINTO DO CARMO, IF 5615658/1.

PORTARIA Nº 1066 DE 16 DE JUNHO DE 2008

AUTORIZAR, o afastamento de VITORINA LOPES TELES, IF 3276619/1, Aux de Administração, CGRF, p/ candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de 03 meses, a contar de 05 de julho de 2008, com ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 1067 DE 16 DE JUNHO DE 2008

AUTORIZAR, o afastamento de ANTONIO SACRAMENTO PANTOJA, IF 3168492/2, Motorista, CGAL, p/ candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de 03 meses, a contar de 05 de julho de 2008, com ônus para o Estado.

PORTARIA Nº 1068 DE 16 DE JUNHO DE 2008

DISPENSAR, o Ponto de MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO, IF 3251527/1, Aux Técnico, p/partic do Programa do ECOAR, que se realizará no IESAM, pela SEMEC, de 02 a 07.06.2008, s/ônus p/ o Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1083 DE 17 DE JUNHO DE 2008

CONCEDER a MYLENE COELHO FRANCO MARQUES, IF 3250490/1, Técnico, UCI, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.07.2008, corresp ao triênio de 10.03.2000 a 09.03.2003.

PORTARIA Nº 1084 DE 17 DE JUNHO DE 2008

CONCEDER a JOSE CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS, IF 5596203/1, Consultor Jurídico, CONJUR, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.07.2008, corresp ao triênio de 19.01.1997 a 18.01.2000.

PORTARIA Nº 1085 DE 17 DE JUNHO DE 2008

CONCEDER a ROSANA ELINE DE A SILVA MELO, IF 3251195/1, Aux de Administração, CERAT - Abaetetuba, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.07.2008, corresp ao triênio de 19.05.2001 a 18.05.2004.

PORTARIA Nº 1086 DE 17 DE JUNHO DE 2008

CONCEDER a MIRACI FURTADO FAILACHE, IF 47597/1, AFRE, CERAT - Belém, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.07.2008, corresp ao triênio de 17.03.2004 a 16.03.2007.

PORTARIA Nº 1087 DE 17 DE JUNHO DE 2008

CONCEDER a IVONE ABDELNOR, IF 52477/1, AFRE, CERAT - Belém, 30 dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.07.2008, corresp ao triênio de 27.11.1996 a 26.11.1999.

PORTARIAS DE DIARIAS**PORTARIA Nº 1091 DE 17 DE JUNHO DE 2008**

AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO DA SILVA SARAGA, Ag de Mecânica, CGAL, p/ CONDUZIR O SR. RONALDO SOUZA À CERAT CASTANHAL, VISITA TÉCNICA IMPLANTAÇÃO TELECENTRO, no dia 16.06.2008, no trecho Belém/Castanhal/Belém.

PORTARIA N.º 1092 DE 17 DE JUNHO DE 2008.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR, Coordenador Fazendário, CEEAT-MPE, com o objetivo de PALESTRA NA ÁREA DE LEGISLAÇÃO DE ICMS., no período de 24 a 26.06.2008, no trecho Belém/Marabá/Belém.

PORTARIA N.º 1093 DE 17 DE JUNHO DE 2008.

AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a RONALDO LUIS SILVA DE SOUZA, Assessor Fazendário, CGRM, p/ ACOMPANHAMENTO DE VISITA TÉCNICA, PARA IMPLANTAÇÃO DO TELECENTRO NA CERAT CASTANHAL, no período dia 16.06.2008, no trecho Belém/Castanhal/Belém.

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2008**

A Secretaria de Estado da Fazenda-SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de 40 (quarenta) pontos de acesso de serviço de comunicação móvel de dados, de alta velocidade, em regime de COMODATO, via rede de telefonia celular para a SEFA.

DATA DA ABERTURA: 30/06/2008.

HORA DA ABERTURA: 09:00 h (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 925404 - Secretaria de Estado da Fazenda - Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 09:00h do dia 30/06/2008 (horário de Brasília-DF).

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 18 de junho de 2008.

Raimundo Nonato Melo Marinho

Pregoeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CERAT PARAGOMINAS

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária, desta CERAT PARAGOMINAS, FAZ SABER aos, titulares e representantes legais da empresa abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, nº 082005510000028-8 foi julgado parcialmente procedente em Primeira Instância, ficando INTIMADO a, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data de publicação deste Edital, pagar o crédito tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182 de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de Recurso Voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto à CERAT PARAGOMINAS, sito à Avenida Presidente Vargas, s/n.º.

INSC. EST.	CONTRIBUINTE	Nº AINF
15.177847-7	ANTONIO CARLOS MARTINS DOS SANTOS	082005510000028-8

Paragominas, 17 de junho de 2008

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Coordenador CERAT - Paragominas

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE de 18.06.2008

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0053 DE 17 DE JUNHO DE 2008**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002008730009135-9/SEFA, RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de MARIA JOSÉ DE SOUZA MATOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 042.192.952-91, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca VOLKSWAGEN, modelo CROSSFOX 1.6 TOTAL FLEX, 4PTS, com 103 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$52.675,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais), veículo automotor com sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 05 de setembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 17 de junho de 2008.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 0054 DE 17 DE JUNHO DE 2008**

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002008730011151-1/SEFA, RESOLVE:

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ROMOLO DAMASCENO DE ARAÚJO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 078.603.823-34, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca TOYOTA, tipo SEDAN, modelo COROLLA XLI AUT, com 110HP HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 59.999,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), veículo automotor com sistema de direção hidráulica, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 07 de dezembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 17 de junho de 2008.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 032008820000184-5, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: J. J. MADEIRAS LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.228.695-0

Auditor Fiscal solicitante: Roque Aparecido Taboni.

Documentos solicitados:

Comprovante de entrega - DIEF;

Comprovante de entrega - SINTEGRA;

Conhecimentos de transportes;

DAE(S) de recolhimento de ICMS;

Declaração de Exportação;

Livro de Registro de Apuração do ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro Registro de Saídas;

Livro Registro de Inventário;

Livro Registro de Utilização de Documentos e Termos de Ocorrência;

Memorando de Exportação;

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas;

Notas Fiscais de Saídas - Canceladas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: junho/2005 a dezembro/2005.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá - Marabá - PA, fone: (94)2101.4822.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - CERAT Marabá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. **IZAIAS FROTA EVANGELISTA**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **07.2008.82.000.0160-2**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo